Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

REQUERIMENTO Nº 005/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 17 de Fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

PEDRO INACIO DRAGO, VEREADOR PRESIDENTE, vem trazer a este Douto Plenário questão de Ordem:

- Considerando que há prorrogação automática das Sessões Ordinárias, consoante determina a Resolução 090/2013;

- Considerando que a prorrogação deste mês ocorrerá no 1º dia útil subseqüente ao dia 28 de fevereiro de 2014;

-Considerando que há possibilidade da próxima Sessão Ordinária ocorrer no dia seis de março de 2014, face aos festejos carnavalesco, e com isso podendo causar prejuízos ao Município.

Requeiro ao Douto Plenário desta Casa a apreciação e votação de antecipação de Sessão Ordinária para dia **27/02/2014 às 9h30min.**

Jaguaré-ES, 17 de Fevereiro de 2014.

PEDRO INACIO DRAGO
Presidente